

Emissão de primeira via e regularização do título de eleitor.

A) Documentação a ser exigida para regularização do título de eleitor:

- Documento oficial de identificação civil, original ou cópia autenticada. Tipos que podem ser aceitos:
- Carteira de Identidade Civil (RG)
- Carteira de trabalho - a forma digital não pode ser aceita por não ser considerado documento de identificação civil. Também não pode ser aceita carteira de trabalho manuscrita.
- Certidão de nascimento ou de casamento
- Carteira emitida pelos órgãos criados por lei federal, controladores do exercício profissional
- Carteira Nacional de Habilitação - não pode ser aceita no modelo antigo nem no modelo novo para primeira via do título de eleitor.

A apresentação do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar é exigida apenas no ano em que o requerente do gênero masculino completa 19 anos (nesta ação será 2004)

Excepcionalmente, será dispensado o pagamento de multa por ausência às urnas e alistamento eleitoral tardio